



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DA BOA VISTA
PERNAMBUCO

LEI Nº.998/90.....

EMENTA: Autorizo ao Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA ;'
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as determinações '
que lhes são conferidas por Lei;

PROJETA:

Art 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autoriza-
do a abrir um Crédito Suplementar no valôr de Cr\$ 16.400.000,00 (DE-
ZESSEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), destinados a atender
ao reforço das funções programáticas e dotações econômicas constan -
tes das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

20-GOVERNO MUNICIPAL

20.0-CAMARAMUNICIPAL

0101-PROCESSO LEGISLATIVO

01010010.00-AÇÃO LEGISLATIVA

01010011.01-Repasse Duodécimo de Capital... .. Cr\$ 100.000,00

4310.00-TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS

4311.00-Aux.para Despesas de Capital... .. Cr\$ 100.000,00

01010012.01-Repasse do Duodécimo Corrente.. .. Cr\$ 1.100.000,00

3200.00-TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

3211.00-Transferencias Operacionais... .. Cr\$ 1.100.000,00

20.1-Cabinete do Prefeito:

0307-ADMINISTRAÇÃO

03070200.00-Supervisão e coordenação Superior:

03070202.02-Manutenção das Atividades da SecretariaCr\$ 800.000,00

3120.00-Material de Consumo... .. Cr\$ 600.000,00

3130.00-Serviços de Terceiros e Encargos

3132.00-Outros Serviços de Encargos... .. Cr\$ 200.000,00

20.5-Secretaria de Educação e Cultura:

0842-Ensino Fundamental

08421881.10-Construção e Escolas na Zona Rural.... Cr\$ 500.000,00

08421881.11-Ampliação e Restauração de Escolas.... Cr\$ 500.000,00

4000.00-DESPESAS DE CAPITAL

4100.00-INVESTIMENTOS

4110.00-Obras e Instalações... .. Cr\$ 1.000.000,00

08421882.15-Manutenção das Atividades da SecretariaCr\$ 4.000.000,00

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3111.00-Pessoal Civil... .. Cr\$ 2.000.000,00

3120.00-Material de Consumo. Cr\$ 1.000.000,00

3130.00-Serviços de Terceiros e Encargos

3131.00-Remunerações de Serviços Pessoais... .. Cr\$ 500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DA BOA VISTA
PERNAMBUCO

20.6-Secretaria de Saude e Ação Social

1375-SAUDE

13754282.19-Manut.das Atividades da Secretaria... Cr\$ 2.000.000,00

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00-Pessoal

3111.00-Pessoal Civil... Cr\$ 500.000,00

3113.00-Obrigações Patronais... Cr\$ 500.000,00

3120.00-Material de Consumo... Cr\$ 700.000,00

3130.00-Serviços de Terceiros e Encargos

3132.00-Outros Serviços e Encargos... Cr\$ 300.000,00

~~1581~~-Assistência:

15814862.21-Dispêndio c/Aux.a Carentes, Doentes, Fune-
ral, etc. ... Cr\$ 300.000,00

3200.00-TRANSFERENCIAS CORRENTES

3259.00-Outras Transferências a Pessoas... Cr\$ 300.000,00

20.7-Secretaria de Obras e Urbanismo:

1058.URBANISMO:

1058325.25-Manut.das Atividades da Secretaria .. Cr\$ 2.000.000,00

~~3100~~00-Despesas de Custeio

3110.00-Pessoal

3111.pp-Pessoal Civil... Cr\$ 800.000,00

3120.00-Material de Consumo ... Cr\$ 200.000,00

3130.00-Serviços de Terceiros e Encargos:

3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais... Cr\$ 800.000,00

3132.00-Outros Serviços e Encargos... Cr\$ 200.000,00

1085-Vias Urbanas:

10585751.23-Construção de Calçamento na Cidade... Cr\$ 300.000,00

10585751.25-Retauração do Açougue Pub.Lagoa Grande. Cr\$ 500.000,00

4100.00-Investimentos

4110.00-Obras e Instalações... Cr\$ 800.000,00

1060-Serviços de Utilidade Pública:

~~1060~~3271-27-Melhoramento da Iluminação Pública... Cr\$ 700.000,00

~~4110~~00- Obras e Instalações... Cr\$ 700.000,00

20.8-Secretarias de Transportes:

1688-Transportes Rodoviarios

16885342.28-Manutenção das Atividades da Secretaria Cr\$ 2.300.000,00

3100.00-Despesas de Custeio

3110.00-Pessoal

3111.00-Pessoal Civil... Cr\$ 1.000.000,00

3120.00-Material de Consumo... Cr\$ 1.000.000,00

3130.00-Serviços de Terceiros e Encargos:

3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais... Cr\$ 300.000,00

20.9-Secretaria de Desenvolvimento Rural:

0416-ABASTECIMENTO

0416779.00-Irrigação:

0416771.31-Construção de Poços e Barragens... Cr\$ 400.000,00

4100.00-INVESTIMENTOS

4110.00-Obras e Instalações... Cr\$ 400.000,00



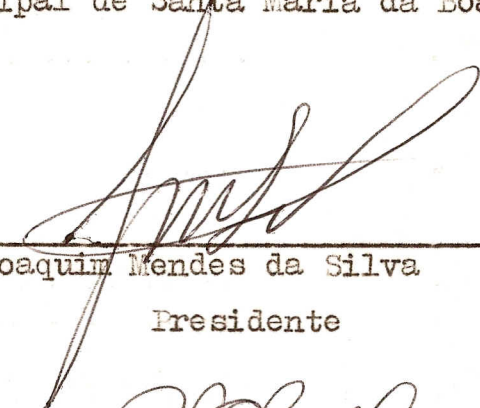
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DA BOA VISTA
PERNAMBUCO

04160772.29-Manutenção das Atividades da Secretaria Cr\$ 800.000,00
3100.00-Despesas de Custeio
3120.00-Material de Consumo... .. Cr\$ 800.000,00

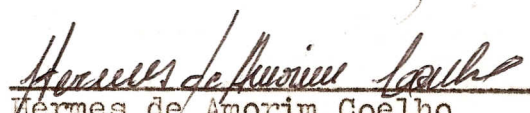
Art. 2º- Os recursos necessários à cobertura da Suplementação de que trata o Art. 1º, são os provenientes do Excesso de Arrecadação do Município, devidamente apurado.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

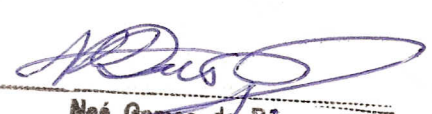
SS. da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, 24 de maio de 1990.


Joaquim Mendes da Silva
Presidente


M^{re} Amyr Rodrigues Gonzaga
1º Sec.


Hermes de Amorim Coelho
2º Sec.

SANCIONO A PRESENTE LEI SEM EMENDAS OU VETOS;
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA
BOA VISTA, EM 31 DE MAIO DE 1990.


Néé Gomes de Barros
- PREFEITO -